



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO PIAUI, no uso de sua competência legal, e tendo em vista a **Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015**, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO
Conceder	Doutor(a) Leonardo Carvalho Cavalcante De Oliveira	1045	PR-PI - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI	08/02/2006 a 06/02/2011	09/12/2016 a 19/12/2016

PUBLIQUE-SE.

Teresina/PI, 07 de novembro de 2016.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador da República
Procurador-Chefe da PR/PI